AVISO - BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO
REFERENTES AOS ANOS LETIVOS DE 2022-2023

Em conformidade com a informação da DGES/DSAE, rececionada a 07-08-2024, torna-se público que **o processo de atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito referentes ao aproveitamento escolar obtido nos anos letivos de 2022-2023** ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito a Estudantes de Instituições de Ensino Superior (Despacho n.º 13531/2009, 2.ª série, de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, 2.ª série, de 4 de setembro), obedecerá ao seguinte:

1. **Número de bolsas atribuídas pela DGES ao IUCS**: 4 (quatro) bolsas.
2. **Critérios de seleção aprovados pelo Conselho de Gestão do IUCS-CESPU**:
   a. Estudantes que tenham obtido aproveitamento por avaliação em todas as unidades curriculares (UC) do ano curricular de inscrição (60 ECTS) (ou seja, excluí estudantes que nesse ano curricular tenham tido creditações) de cursos de **licenciatura ou mestrado, integrado ou não**;
   b. Média das classificações das UC referidas na alínea anterior não inferior a 16 valores (média aritmética, não ponderada e não arredondada);
   c. Excluem-se os estudantes de ano curricular que integre estágio e/ou dissertação, seja de licenciatura, mestrado ou mestrado integrado.
3. **Critérios de seriação**: os estudantes são selecionados pelo IUCS-CESPU (não é necessária candidatura) pela aplicação dos seguintes critérios de seriação por ordem crescente, com referência ao ano letivo de 2022-2023:
   a) Estudantes com média de classificação suprarreferida em 2.b. mais elevada;
   b) Estudantes de 1ª inscrição no ano letivo de 2022-2023 (portanto, não repetentes);
   c) Estudantes que não hajam reprovado em nenhum dos anos letivos anteriores;
   d) Estudantes que tenham o menor número de unidades curriculares em atraso.
4. Afixação de resultados e prazos para apresentação de reclamações:

Afixação de resultados provisórios	10 de setembro, 2024
Reclamação fundamentada dos resultados provisórios (a enviar por email para reitoria@iucs.cespu.pt)	11 a 16 de setembro, 2024
Afixação de resultados definitivos	17 de setembro, 2024
Comunicação de resultados à DGES	19 de setembro, 2024

Gandra, 5 de setembro de 2024

O Reitor
Prof. Doutor José Alberto Duarte

N.I.F. 501 577 840